

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N°. 269/12 – CCJ

Denomina Rua Anelise Raabe o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete – Estrada Retiro da Ponta Grossa –, localizado no Bairro Ponta Grossa.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Zacher.

O Projeto de Lei foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa, que, fl. 9, manifestou-se no sentido de que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à sua tramitação.

É o relatório.

O Projeto é meritório, porquanto tem por escopo homenagear Anelise Raabe – professora dedicada e competente que, através do método construtivista, alfabetizou aproximadamente quatro mil crianças de nossa Cidade.

O conteúdo da Proposição é constitucional, orgânico e regimental.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento.

Isso posto, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de outubro de 2012.

Vereador Márcio Bins/F

Relator



PROC. N° 1840/12 PLL N° 141/12 Fl. 2

PARECER N° 269 /12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 09-10-12

Vereador Luiz Braz - Presidente

Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Bernarding Vendruscolo

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Sebastião Melo

Vereador Waldir Canal